Freguesia de Chancelaria

2024/2

Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Chancelaria

2024/2

Reunião da Freguesia de Chancelaria

Data da Reunião: 28 de fevereiro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Alfredo Manuel da Costa Antunes
Secretário: Américo da Silva Moleiro
Tesoureira: Elisabete Pereira dos Santos Amaral
FALTAS:

Início de Reunião: Dezanove horas
Encerramento: Vinte horas
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações do Presidente da Junta de Freguesia;
2. Apoios concedidos pela Junta de Freguesia;
3. IV Festival do Borrego da Freguesia de Chancelaria;
4. Modificações orçamentais;
5. Outros assuntos.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

1. Informações do Presidente da Junta de Freguesia

1.1. Trabalhos realizados pela Junta de Freguesia:
Pelos funcionários da Junta de Freguesia foram realizados os trabalhos recorrentes e que fazem parte das competências desta, tais como limpeza de bermas, corte de ervas, limpeza e manutenção de cemitérios e espaços públicos.
Por contratação de serviços, foi dada continuidade à pavimentação, pela aplicação de pavês, nas bermas da Rua do Fojo, no Pafarrão, e construção de muros de suporte de terras, necessário ao bom trabalho e durabilidade do pavimento aplicado.
Também por contratação de serviços de trator limpa-bermas foi feita a limpeza de bermas na Rexaldia, Pena, Chancelaria, Lugarinho e Pafarrão.
Após adjudicação no mês anterior, os novos aparelhos de ar-condicionado foram instalados na secretaria e na sala da Assembleia de Freguesia no edifício-sede da Junta de Freguesia.

1.2. Concessões de Sepulturas Perpétuas:
Nada a registar.

1.3. Solicitações ao Município de Torres Novas:
Após queixa de alguns residentes de Rendufas, foi feito reforço para verificação da origem da água com mau cheiro (cheiro a fossa) que aparece na Rua do Centro Cultural, junto à casa com o n.º 12, em Rendufas. Estiveram no local, em ocasiões distintas, a Guarda Nacional Republicana (GNR), uma equipa da Câmara Municipal de Torres Novas e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Após diversas análises e verificações junto de residentes, concluiu-se que, aparentemente, a água vem da fossa séptica da casa com o n.º 1, na Travessa das Rosas, que se suspeita estar rota. Foi transmitido pela proprietária que a fossa tinha sido despejada recentemente, no entanto, foi referido por outros residentes da zona que a casa foi comprada recentemente, que, antes desta proprietária, era habitada esporadicamente e que a situação já se mantinha há algum tempo agravando-se de cada vez que estava habitada. Uma solução apresentada, visto não existir saneamento básico na localidade, foi fazer a ligação à fossa séptica do Centro Cultural e Recreativo de Rendufas. Esta sugestão foi apresentada por um elemento pertencente ao mesmo, ficando-se a aguardar a ata da reunião de Direção onde conste a aprovação desta decisão para, posteriormente, se colocar à consideração do Município de Torres Novas. Foi também transmitido à proprietária que, apesar de a Junta de Freguesia estar a mediar uma solução, qualquer custo e obra necessária ficará ao encargo da proprietária.

1.4. Solicitações diversas:
Foi solicitado à banda da Sociedade Filarmónica União Matense (SFUM) a sua atuação 1.º Mercado da Primavera, no dia 24 de março, tendo em conta o Contrato-Programa - Procedimento de apoio ao desenvolvimento da cultura musical na Freguesia de Chancelaria, em vigor com a mesma (decisão tomada na reunião de 30/03/2021 e assinado a 05/03/2021) que determina na alínea c) do n.º 1 da cláusula 5.ª que "O 2.º Outorgante obriga-se a:... Prestar às Comissões de Festas da Freguesia de Chancelaria três serviços em festividades que estas promovam...". A resposta da SFUM foi afirmativa, dado que dispunha de disponibilidade na sua agenda.
Após a verificação da ocorrência de um sinistro na Estrada Nossa Senhora de Fátima, em Pafarrão, junto ao cruzamento com a Rua do Fojo, foi solicitado à GNR o envio da cópia da participação do acidente a fim de que se possam identificar os responsáveis, uma vez que na sequência do mesmo ocorreu a destruição de um murete de suporte ao contentor do lixo, propriedade desta Junta de Freguesia, e do próprio contentor do lixo, propriedade da Câmara Municipal de Torres Novas. Após verificação do conteúdo, será contactado o responsável a fim de que a Junta de Freguesia seja indemnizada pelo prejuízo.

1.5. Reuniões/ eventos:
Nada a registar.

2. Apoios concedidos pela Junta de Freguesia

2.1. Apoio aos transportes escolares:
Após a receção das faturas das instituições de ensino, para respetivo pagamento, respeitantes a fregueses a quem tinha sido atribuído o apoio ao transporte escolar, verificou-se que as mesmas não continham a despesa referente ao transporte escolar. Após averiguação, verificou-se que a partir do corrente ano, qualquer aluno na escolaridade obrigatória (até ao 12.º ano), mesmo que estude fora do Concelho de residência tem direito à gratuidade do transporte. Propôs-se que este apoio fique em suspenso até à ocorrência de qualquer alteração à situação ou facto que determine a sua reavaliação.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.2. Apoio regular às associações da Freguesia para o ano 2024:
Tem sido atribuído um apoio à actividade regular às associações com sede na Freguesia de Chancelaria e que reúnam certas condições, apoio que reveste carácter mensal, ou seja, 50,00 €/ mês. Para o ano 2024, propõe-se continuar com a atribuição deste apoio, nos seguintes moldes: o valor continua a ser de 50,00 €/ mês e as associações devem disponibilizar à Junta de Freguesia os seguinte documentos: estatutos, atas da eleição e tomada de posse, certidões de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social, Plano de Actividades para 2024 e Prestação de Contas de 2023.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.3. Atribuição de material para pavimentação de bermas públicas:
Foi requerido por um freguês a cedência de material para pavimentação de bermas contíguas à via pública, em frente à sua habitação, na EM 557 - Vale Longo, em que, à semelhança do que tem acontecido anteriormente, a Junta de Freguesia cede o material e os proprietários suportavam os custos de mão-de-obra.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3. IV Festival do Borrego da Freguesia de Chancelaria

Realizou-se a 18/02/2024 o IV Festival do Borrego da Freguesia de Chancelaria, que teve lugar nas instalações da União Recreativa de Chancelaria. Responderam ao convite para participar sete associações da freguesia, a União Recreativa de Chancelaria, a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pafarrão, o Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia, o Centro Cultural e Recreativo da Pena e Casal da Pena, o Centro Cultural e Recreativo de Rendufas, a ARRIFAIRE e o Agrupamento de Escuteiros de Chancelaria. Tal como decidido nas reuniões com as associações, a Junta de Freguesia foi a promotora e participou com as despesas e as associações co-participaram na organização. O evento decorreu dentro da normalidade, a afluência foi a esperada, no total foram 270 participantes e mais cerca de 40 pessoas na organização. A associação vencedora do melhor prato de borrego foi a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pafarrão, em segundo, a ARRIFAIRE e, em terceiro, o Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia. Todas as associações receberam prémios de participação e a receita arrecadada foi dividida de forma igualitária.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Sem deliberação.

4. Modificações orçamentais

Propõe-se a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, ao PPA e ao PPI e os pormenores da mesma podem ser consultados no respetivo documento, em arquivo.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5. Outros assuntos

5.1. Reversão de terreno concessionado no Cemitério de Chancelaria:
A Junta de Freguesia de Chancelaria, a 15/08/2022, por necessidade urgente e imediata, ocupou o espaço referente ao covato n.º 10, fila B, talhão 1, no Cemitério de Chancelaria. O mesmo espaço, bem como o espaço contíguo, estavam anteriormente destinados a jazigo e o espaço estava concessionado, concessão essa que datava de 04/09/1991, tendo o Alvará sido emitido só a 29/01/2015, altura em que foram implementadas as emissões de Alvarás, por decisão do Órgão Executivo desta Junta.
O referido concessionário reclamou por causa da ocupação do espaço e analisando, o Regulamento dos Cemitérios e das Actividades Cemiteriais da Freguesia de Chancelaria, este determina o seguinte:
"Artigo 40.º (Prazos para realização de obras)
1. Sem prejuízo do estabelecido no número 2, a construção de jazigos particulares e os revestimentos das sepulturas perpétuas, deverão concluir-se no prazo de 1 ano a contar da data de concessão.
2. Poderá o Presidente da Junta prorrogar estes prazos em casos devidamente justificados.
3. No caso de o concessionário não efetuar a construção do jazigo no prazo estipulado e se expressar antes do mesmo terminar o desejo de desistir da construção, ser-lhe-ão atribuídas apenas 2 sepulturas perpétuas, independentemente do valor proporcional sepultura perpétua/ jazigo existente na Tabela de Taxas em vigor na altura.
4. Caso não sejam respeitados os prazos iniciais ou as suas prorrogações, caducará a concessão, com a perda das importâncias pagas, revertendo ainda para a Junta de Freguesia todos os materiais encontrados na obra."
Neste caso, poderia colocar-se a hipótese de se considerar caducada a concessão, uma vez que o jazigo nunca foi construído, no entanto, tomando em conta que o referido regulamento foi aprovado, em Assembleia de Freguesia, apenas a 27/06/2014 e sendo política do o bom entendimento entre a Junta de Freguesia e os cidadãos e não havendo aqui qualquer prejuízo de parte a parte e uma vez que o artigo 68.º do Regulamento determina que as

situações não contempladas nele serão resolvidas, caso a caso, pela Junta de Freguesia, propõe-se indemnizar o concessionário numa das seguintes opções, à escolha do mesmo:
a) Cedência de 1 terreno virgem, destinado a jazigo, devendo o mesmo ser implantado, conforme o Regulamento estipula, no prazo de 1 ano a contar da data da nova concessão.
b) Pagamento de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ou seja, o valor correspondente a 2 terrenos para sepultura perpétua.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5.2. Reclamação à empresa Jerónimos Clima, Lda.:
Foi feita reclamação à empresa Jerónimos Clima, Lda. dado que, em 28/11/2023, a mesma tinha efetuado uma assistência técnica em dois aparelhos de ar-condicionado na sede da Junta de Freguesia e num aparelho de ar-condicionado, no Posto Médico, que tinham deixado de produzir calor, este último ficou a funcionar corretamente, no entanto, os outros dois deixaram de funcionar passados poucos dias. À data não foi feita reclamação aguardando-se pela fatura, no entanto, a fatura apenas chegou a 27/02/2024, data em que foi então enviada reclamação que dava conta não só do facto dos aparelhos da Junta de Freguesia terem deixado de funcionar quase no imediato, mas também da fatura ter sido recebida com um grande desfasamento de tempo, ainda para mais coincidindo com a pós-instalação de aparelhos novos. Aguarda-se resposta por parte da empresa.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Sem deliberação.

5.3. Substituição da caixilharia de alumínio no edifício-sede da Junta de Freguesia:
Foi proposto optar pela substituição faseada da caixilharia de alumínio no edifício-sede da Junta de Freguesia, ou seja, numa primeira fase, a da própria Junta de Freguesia e, posteriormente, em data oportuna, no Posto Médico, Farmácia e Posto de Colheita de Análises. Foi proposto entregar o serviço à empresa Bruno Baião, Unipessoal, Lda., que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.
Discussão/ intervenções: Sem registo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Chancelaria, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente,

(Alfredo Manuel da Costa Antunes)

O Secretário,

(Américo da Silva Moleiro)

A Tesoureira,

(Elisabete Pereira dos Santos Amaral)